



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

No **EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AOS CONTRATOS Nº 063/2017 E 056/2018**, elaborada pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí, publicado no DOE/PI de nº 169, de 08 de setembro de 2020, pág. 20:

ONDE SE LÊ:

"OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA no valor de R\$ 319.770,00 (trezentos e dezenove mil, setecentos e setenta reais) decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo."

LEIA-SE:

"OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA no valor de R\$ 258.326,70 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos) decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo."

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 280

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 022/2020

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ; CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA DE SERGIPE; CNPJ/MF sob o nº 34.841.195/0001-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/SEED/PI-Nº: 00011.010107/2020-99.

OBJETO: O objeto do presente Acordo a Cooperação Técnico-Pedagógica para implantação de um Regime Especial de Aulas não Presenciais no Sistema de Ensino, como medida preventiva à disseminação do COVID-19.

§1º. O presente Acordo de Cooperação Técnica Pedagógica implica na conjunção de esforços entre a SEDUC/PI e a SEDUC/SE para cumprir o disposto na Constituição Federal de 1988, na Constituição do Estado do Piauí e de Sergipe, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no Regimento Geral das Escolas Estaduais, no Estatuto do Servidor Público, no Estatuto do Magistério, no Código de Ética, nos decretos e instruções normativas pertinentes ao tema, para atendimento na Educação Básica das Redes Estaduais parceiras, notadamente no esforço comum de evitar a propagação da COVID-19 na rede de educação do país.

§2º. Também constituem objetivos do acordo:

Cooperar mediante intercâmbio de informações visando a execução do regime especial de aulas não presenciais no sistema de ensino; Cooperar em boas práticas de gestão para a educação e atividades afins.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contados da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2020

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação do Piauí e Josué Modesto dos Passos Subrinho - Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual de Educação do Piauí

Of. 281



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020

NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0041-25
NOME DO CONTRATADO	AUTO POSTO NORONHA - V.R.L. NORONHALTDA
CNPJ DO CONTRATADO	05.672.897/0001-13
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustíveis para atender a demanda do Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo.
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 009/2020 (Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93).
PRAZO DE VIGENCIA	06 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	13/10/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 46.645,20 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
FONTES DE RECURSOS	100, 113 e 123

Of. 078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 191 de 8 de outubro de 2020, pag. 41

Onde -se Lê:

Contrato nº 88/2020

Leia-se:

Contrato nº 82/2020

CONTRATO Nº 91/2020

Onde -se Lê:

Número do Processo de licitação	AA.907.1.001032/20-08
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação nº 116/20 -CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de licitação nº116/20, fundamentada no Art. 24, IV da lei 8.666/93 e Parecer técnico/Jurídico nº 98/20.

Leia- se:

Número do Processo de licitação	AA.907.1.001032/20-08 - CORONAVÍRUS
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação nº 116/20 -CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de licitação nº 108/20CPL/MDER, Ratificada e publicada no DOE nº 187, de 02/10/2020, pag.24 Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 13.979/2020, Decreto Estadual nº 15.093/2013, Decreto Estadual nº 18.884/2020 e Decreto nº 13.979/2020, vinculada ao Parecer referencial PGE nº 006/20.

Dr. Francisco Macêdo Neto

Diretor Geral - MDER

CPF: 160.292.243-87

Of. 997